



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA TREZE DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZESSEIS NA FORMA ABAIXO:

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi Presidida pelo Vereador Anísio Coelho Costa e Secretariada pelo Vereador Marcelo José Estael Duarte. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a Sessão e solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi lida e aprovada por unanimidade. Passou-se a leitura do expediente que constou: Parecer ao Projeto de Lei nº 51/2016 de autoria do Vereador Mário Antônio Barros de Araújo, que dispõe sobre “Dá nome de João Batista de Araújo a Rua 6, de acordo com o código de logradouro do Bairro Iperj”; Parecer ao Projeto de Lei nº 52/2016 de autoria do Vereador Mário Antônio Barros de Araújo, que dispõe sobre “Dá nome de Juarez Araújo a Rua 5, de acordo com o código de logradouro do Bairro Iperj”; Projeto de Lei nº 55/2016 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre “Dispõe sobre parâmetros de atuação preventiva de combate aos entorpecentes na rede municipal de educação e dá outras providências”; Requerimentos nº 39 e 40/2016 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Requerimento nº 41/2016 de autoria do Vereador Anísio Coelho Costa; Indicações nº 45 e 47/2016 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; e, Indicação nº 46/2016 de autoria do Vereador Anísio Coelho Costa. Ato contínuo passou-se a Ordem do Dia, que constou: em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Lei nº 51/2016 de autoria do Vereador Mário Antônio Barros de Araújo, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 51/2016 de autoria do Vereador Mário Antônio Barros de Araújo, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Lei nº 52/2016 de autoria do Vereador Mário Antônio Barros de Araújo, que foi aprovado por unanimidade; em



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 52/2016 de autoria do Vereador Mário Antônio Barros de Araújo, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 39/2016 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 40/2016 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 41/2016 de autoria do Vereador Anísio Coelho Costa, que foi aprovado por unanimidade. Antes de encerrar a Sessão, o Presidente se reportou ao Vereador Robson Pinto da Silva dizendo que, conforme solicitação deste vereador, está confirmada a reunião com Secretário de Saúde, marcada para o dia vinte do seis, às quatorze horas; e, a reunião com a Secretaria de Turismo para o dia vinte e dois do seis, às quatorze horas. Em seguida convidou a todos os vereadores para ambas as reuniões. Após, usou da palavra o Vereador Jader Maranhão que solicitou ao Líder de Governo, e Presidente da Comissão de Saúde da Câmara, e a Vice-Líder que entrassem em contato com o Secretário de Saúde, antecipadamente, para que reveja a situação dos salários atrasados dos funcionários do hospital. Após, usou da palavra a Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes dizendo que os funcionários estarão enviando um ofício ao Prefeito, ao Secretário de Saúde e ao Sr. Anderson comunicando, e dando um prazo para providências, que se os salários não forem acertados eles ficarão apenas atendendo a classificação vermelha, que é a classificação dada pela triagem. Disse que desde que o Prefeito assumiu a intervenção do hospital prometeu acertar o pagamento dos funcionários, mas que esse mês chegou a um limite. Após, falou que com relação à reunião, seria mais viável deixar para tratar do assunto solicitado pelo Vereador Jader em reunião, visto que o Secretário de Saúde já teria recebido o ofício que será enviado pelos funcionários e assim já teria uma resposta. Posteriormente, o Presidente retomou a palavra e falou sobre outra solicitação do Vereador Robson, esta com relação à intimação do Ministério Público Eleitoral sobre a contratação de comissionados por parte do Executivo. Disse que consultou o Jurídico o qual lhe informou que o



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Executivo tem até o dia dois de julho para contratação de pessoal. Então, que está dentro do prazo, e que se acontecer alguma coisa fora desta data caberá sim o ofício. Disse ainda que não fará o ofício por essa razão e solicitou a compreensão do Vereador Robson. Após, usou da palavra o Vereador Robson que fez a correção do prazo para contratação, disse que não são três meses antes das eleições, mas sim seis meses. Em seguida questionou a contratação dos médicos até outubro apenas e por que não até o final do ano. Disse que a população tem que ter essa garantia de que os médicos irão atender até o final do ano. Após, novamente, usou da palavra o Vereador Jader que fez considerações sobre o prazo do período de contratação. Após, usou da palavra o Vereador Amilton Luiz Ferreira de Souza dizendo que estiveram com Secretário de Saúde, e tem mantido contato direto com este, levando alguns problemas para serem resolvidos e que, lhe parece, que alguma coisa já vem sendo realizada. Disse que o Secretário tem levado algumas idéias para o Executivo e que algumas estão sendo colocadas em prática. Após, falou que concorda com o Vereador Robson com relação às contratações irem até dezembro, e que esse assunto deve ser discutido no dia da reunião. Sequencialmente, falou sobre a grande demanda da saúde, e das cobranças existentes. Falou, ainda, que com exceção dos funcionários do Hospital Antônio Castro, observa, hoje, que os funcionários estão com os salários em dia. Após, usou da palavra o Vereador Gilberto Carlos Mendes Gil dizendo que para os contratados do Social, pela Lei 12435, existe o vínculo familiar, e que não sabe como o Prefeito irá proceder juridicamente porque o contrato deles também termina, e colocar outras pessoas seria um impacto nesse vínculo familiar que já existe. Em seguida falou que, não sabe como, mas o Prefeito tem mantido em dia o salário dos funcionários. Disse que acredita que quem entrar “enxugará” e dará primeiro o aumento necessário para esses servidores que não receberam o aumento até agora para que possa colocar tudo em ordem. Pois, manter o salário sem dar o aumento, que é de lei, já é um “caos” na vida desses funcionários. Finalizou questionando o gasto no hospital e a falta da prestação de contas para que os vereadores possam analisar



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

tudo aquilo que é aprovado pela Câmara e repassado. Ulteriormente, o Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão ordinária a realizar-se no dia quinze de junho de dois mil e dezesseis às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretario e pelo Presidente após a aprovação do Plenário.

Marcelo José Estael Duarte
1º Secretário

Anísio Coelho Costa
Presidente